



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

1 **ATA Nº 18 DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018.**

3 Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Assis,
4 Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José
5 Bonifácio, nº 1001, às 17h30min, reuniu-se a **Comissão de Constituição e Justiça**,
6 presentes os vereadores Alexandre Cobra C. N. Vêncio, Presidente, Vinícius Guilherme
7 Simili, Vice-Presidente, Roque Vinícius I. T. Dias, Secretário, Carlos Alberto Binato,
8 membro, e Francisco de Assis da Silva, membro, para discutir e designar os relatores dos
9 Projetos de Lei nº 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, e 149/2018 e Projetos de Decreto
10 Legislativo nº 04, 05, 06 e 07/2018. Compareceu a presente reunião o Senhor José
11 Macieira, Gerente da Fundação Futuro, convidado por meio do Ofício nº 763/2018 – CCJ
12 para debater o Projeto de Lei nº 137/2018, de autoria do Vereador Roque Vinícius, que
13 “Acrescenta o § 3º ao artigo 2º da Lei 2.472, de 06 de março de 1987, que institui e
14 regulamenta o Sistema Especial de Estacionamento, denominado Zona Azul”. Segue
15 anexo documento com o nome dos representantes da Fundação Futuro que participaram
16 desta reunião. Inicialmente, esses representantes explanaram sobre o projeto da Fundação
17 Futuro e seus objetivos. Em seguida, afirmaram que o projeto apresentado pelo vereador
18 é inviável, pois descaracteriza a finalidade da Fundação, que, em síntese, é a integração
19 social do adolescente e seu ingresso no mercado de trabalho, além de afastá-los de
20 possíveis práticas de atos infracionais. Destacaram que o aviso de irregularidade não é
21 obrigatório e, sim, uma cortesia criada pelo projeto para advertir os cidadãos. O vereador
22 Roque argumentou que o objeto do seu projeto é dar ao cidadão condutor um tempo
23 maior para que adquira o cartão “Zona Azul”, tendo em vista que as reclamações dos
24 condutores são referentes à ausência de facilitadores próximos as vagas de
25 estacionamento. O Senhor José Macieira afirmou que, além de ter um facilitador a cada
26 duas quadras, existem setenta e três pontos de venda espalhados nas áreas demarcadas da
27 Zona Azul. Ressaltou que o problema maior não está na ausência de pontos de venda ou
28 facilitadores nas áreas de Zona Azul e, sim, no comodismo dos cidadãos que exigem a
29 presença imediata dos facilitadores ao lado da vaga onde estacionam seus veículos.
30 Encerrado o debate sobre o Projeto de Lei nº 137/2018, as proposituras da pauta foram
31 distribuídas aos relatores da seguinte forma: Projetos de Lei nº 142 e 147/2018 e Projeto
32 de Decreto Legislativo nº 06/2018 ao vereador Francisco de Assis da Silva; Projetos de
33 Lei nº 143 e 148/2018 e Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018 ao vereador Roque
34 Vinícius I. T. Dias; Projetos de Lei nº 144 e 149/2018 ao vereador Vinícius Guilherme
35 Simili; Projeto de Lei nº 145/2018 e Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018 ao
36 vereador Alexandre Cobra C. N. Vêncio; Projeto de Lei nº 146/2018 e Projeto de Decreto
37 Legislativo nº 05/2018 ao vereador Carlos Alberto Binato. Após discussão dos projetos, a



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

38 Comissão exarou pareceres favoráveis ao Veto nº 01/2018, Projetos de Lei nº 143 e
39 148/2018 e Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018. Quanto aos demais, deliberou
40 apresentar os pareceres no prazo regimental. Não havendo mais nada a ser discutido, foi
41 encerrada a presente reunião às 18h42min e eu, Natalia Domingos Pelissari, Secretária da
42 Ata, lavrei a presente que uma vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles
43 assinada.

ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO - PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS - PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO - PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - PSD
Membro

